



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 125/2024

OFÍCIO Nº 0356/2024-GAP

Protocolo 38650 Envio em 27/05/2024 14:52:02

Paraguaçu Paulista-SP, 23 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0138/2024-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações acerca do Piso Nacional do Magistério, em relação aos questionamentos seguem informações dos gestores da política pública em questão:

- a) Segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Recursos Humanos;
- b) Segue em anexo o Memorando Interno 43/2024, com informações do Departamento de Administração e Finanças;
- c) Em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/EMS/DRVS/MAB/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

**Ao Exmo.
Sr. ANTÔNIO TAKASHI SASADA
MD. Prefeito Municipal**

Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO DE SESSÃO nº 138/2024

Em atenção ao requerimento supramencionado, enviado pelo Ilmo. Vereador Sr. **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**, no que se refere ao Departamento de Recursos Humanos, temos a esclarecer o seguinte:

- a)** Segundo o Departamento de Finanças não há previsão neste sentido até o presente momento;
- b)** Vide resposta Dep. Finanças
- c)** Vide resposta Dep. Assuntos Jurídicos

Paraguaçu Paulista, 23 de maio de 2024.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 43/2024

DE:	Departamento de Administração
PARA:	Gabinete

Paraguaçu Paulista, 20 de Maio de 2.024.

Em resposta ao requerimento 138/2024, item

B) Sim,

Segue em anexo conforme elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos.

O impacto mensal é de R\$ 719.354,58, anualmente considerando férias e 13º Salário R\$ 9.591.154,62

Sem mais nada a acrescentar, reiterar ou informar.

Atenciosamente,

Denis Roberto Victorino da Silva
Diretor Departamento de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

IMPACTO FINANCEIRO – READEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
– PORTARIA MEC Nº 61 DE 31/01/2024)

Em atendimento ao requerimento de sessão nº 138/2024 foi definido calcular o impacto financeiro visando readequar o vencimento dos servidores do magistério público municipal ao piso nacional (Portaria MEC nº 61 de 31/01/2024):

- Cálculo efetuado na base de Folha de Pagamento referente competência ABRIL/2024;

- Os servidores do magistério público municipal atualmente são remunerados em conformidade com a LC nº 058/2005, Anexo III, Tabela II conforme segue:

PEB I (Ref. 15 por uma jornada 150h/m) – R\$ 2.676,20

PEB II (Ref. 17 por uma jornada 150h/m) – R\$ 2.840,14

- A readequação aplicada ao vencimento dos servidores do magistério público municipal levou em consideração o Piso Nacional (Portaria MEC nº 61 de 31/01/2024), readequados ao valor de R\$ 4.580,57 na proporcionalidade da jornada exercida;

(Obs: Para fins desse cálculo temos a esclarecer que os vencimentos dos cargos de PEB (Ref.15) e PEB II (Ref. 17), equipararam-se.)

- Foram parametrizados e atualizados na folha de pagamento os seguintes cadastros:

→ Cadastro de vencimentos dos servidores do magistério público municipal

→ Cadastro dos eventos 086 e 276 (gratificação de cargo em comissão baseado no vencimento de professor)

Apresentamos em anexo resumo de Folha de Pagamento para elaboração de impacto financeiro junto a Contabilidade e Planejamento.

Paraguaçu Pta, 14/05/2024.



MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

Siqueira Campos, 1430, Centro. Paraguacu Paulista-SP

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Mês/Ano

04/2024

Folha Mensal

Página 1 de 3

14/05/2024 08:16:11

Resumo Contábil Geral **CALCULO PISO SALARIAL**

Cargo seja qualquer um dos itens a seguir: ('0027', '0048', '0095', '0096', '0129', '0141', '0142', '0156')

Total de Vencimentos	2.998.683,74	Total a Empenhar	
Salário Família	439,52	Total de Proventos	3.006.972,88 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	505.675,76 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	37.818,42 (+)
Bolsa de Estudo*(3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	7.849,62	Dedução de Salário Família	82,72 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00	Valor Projetado	3.550.384,34
Total Bruto	3.006.972,88	Total de Descontos	
Total de Descontos	1.050.638,01	Total de Descontos	1.050.638,01 (+)
Total Líquido	1.956.334,87	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	37.818,42	Dedução de Salário Família	82,72 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.050.720,73
↳ Valores Sem 13º Salário	37.818,42		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
02 Estatutario (IMSS)	395.772,61	0,00	0,00	0,00	395.772,61	
03 Contrato Temporário	109.110,23	82,72	0,00	0,00	109.027,51	
05 Estatutário (INSS)	792,92	0,00	0,00	0,00	792,92	
Total	505.675,76	82,72	0,00	0,00	505.593,04	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	490
94 - Afastamento por Doença não relacionada ao trabalho	14
95 - Afastamento por Licença Maternidade/Paternidade	2
97 - Afastamento sem vencimento/sem remuneração	5
98 - Afastamento com vencimento/remuneração	1
Total	512
Quantidade de trabalhadores processados	512

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	Salario	495	14.674,00	1.686.284,73	Salário Base
012	Anuenio	66	481,00	83.770,74	
034	Carga Suplementar	99	0,00	102.260,54	
038	Diferença de Salario	4	0,00	3.834,38	
039	Adicional LC Nº 03/97	40	330,00	12.291,16	
065	Adicional Universitario LC 02/1997	275	6.875,00	238.333,10	
086	Gratificacao LC 058/05	52	5.365,00	186.986,30	
091	Substituicao Eventual	73	0,00	32.674,90	
100	Sexta Parte	85	86,00	50.622,92	
107	Art 160 LC Nº 02/97	3	0,00	5.753,79	
171	Sal. Família (judicial)	5	0,00	356,80	Salário Família
210	Abono Permanencia	18	1.800,00	23.496,03	Abono Permanência
229	Bonus Assiduidade	1	0,00	962,45	
247	Quinquenio	341	642,00	112.848,74	
262	Diferença Salario(Decisão Judicial)	10	0,00	4.471,28	Salário Base
276	Gratificacao LC 058/05	14	1.615,00	54.570,92	
277	Dif. LC 058/05	1	0,00	1.248,96	
280	LC 05/1997 - Proc 633-02.2015.8.26.0417	340	561,00	98.372,43	
281	LC 05/1997 C.Suplem - Proc	95	158,00	7.992,62	
290	Adicional Universitario LC 283/2023	18	225,00	7.789,76	
816	Anuenio Carga Suplementar	22	154,00	7.649,44	
817	Adicional Universitario Carga Suplementar	78	1.950,00	20.526,21	
818	Sexta Parte Carga Suplementar	27	27,00	4.275,02	
819	Quinquenio Carga Suplementar	95	184,00	9.217,98	



MEMORANDO

Paraguaçu Paulista, 17 de maio de 2024.

De: Departamento de Assuntos Jurídicos
Para: Gabinete do Prefeito – A/C do Sr. Dr. Líbio Talette Júnior
Assunto: Informações sobre o Piso Nacional do Magistério
Origem: Requerimento nº 138/2024 da Câmara Municipal (doc.anexo)

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o presente expediente, com a resposta ao item "c", do Requerimento nº 138/2024, subscrito pelo Ilmo. Vereador, Sr. José Roberto Baptista Júnior, para informar quantas ações discutindo o piso salarial do magistério foram julgadas procedentes em 1ª ou 2ª instâncias no ano de 2023/2024, bem como informar o número dos processos julgados procedentes.

15 processos procedentes:

1002026-95.2022.8.26.0417
1002424-42.2022.8.26.0417
1000805-77.2022.8.26.0417
1002200-07.2022.8.26.0417
1001939-42.2022.8.26.0417
1001839-87.2022.8.26.0417
1002231-27.2022.8.26.0417
1002162-92.2022.8.26.0417
1001942-94.2022.8.26.0417
1001941-12.2022.8.26.0417



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

1001940-27.2022.8.26.0417

1002605-43.2022.8.26.0417

1001207-61.2022.8.26.0417

1001659-71.2022.8.26.0417

1002022-58.2022.8.26.0417

Nada mais, para o momento, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.


Marcelo Alessandro Berto

Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos.

